



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Recuperação do Telhado do Estádio Municipal Dra. Elza Magaldi Machado “Machadão” no Município de Buriti/MA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 10 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TURISMO
13 392 0052 2094 0000 CONST. EQUIP. CENTROS ESPORTIVOS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti/MA, 03 de Julho de 2019


Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal